



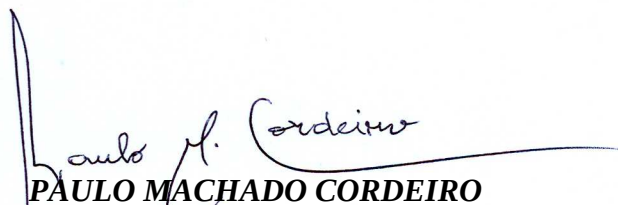
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 74 /CR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0001062-21.2018.4.05.7000, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, responder pela 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de 16/04 a 15/05/2018, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL